



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

ELISABETE GOMES DAMACENO, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar o presente **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, o qual "Torna obrigatória a capacitação de Manobra de Heimlich de funcionários de estabelecimentos comerciais de recreação infantil e casas de festas, a fim de evitar incidentes e até mesmo mortes por engasgo em crianças".

JUSTIFICATIVA

O Projeto visa trazer maior segurança para crianças que frequentam os estabelecimentos supracitados, pois já houve incidentes, inclusive com óbito por despreparo por parte de atendentes, recreadoras e demais funções dos centros de recreações.

Por essas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE LEI** ora encaminhado.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 06 de Maio de 2019.

ELISABETE GOMES DAMACENO
VEREADORA

verbetedamaceno@cmcampolargo.pr.gov.br